

Objetivo

Este manual visa orientar os discentes a atualizarem os seus dados do Cadastro Único e se declararem vulneráveis socioeconomicamente.

Tópicos

1. Atualização de dados do Cadastro Único;
2. Declaração de vulnerabilidade socioeconômica;

1. Atualização de dados do Cadastro Único

Para aderir ao Cadastro Único acesse o seguinte caminho:

**Portal do Discente > Bolsas > Cadastro Único
> Aderir ao Cadastro Único**

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

Questionário Socioeconômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição socioeconômica do aluno. Ele é obrigatório para todos os discentes que desejam participar dos programas de assistência estudantil da UFS.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis.

Eu li e concordo os termos acima citados.

Após marcar a opção de concordar com os termos e clicar em continuar a tela a seguir será mostrada.

Renda Familiar (mensal): R\$

Despesa Familiar (mensal): R\$

Quantidade de membros do grupo familiar:

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1.

Itens do conforto familiar

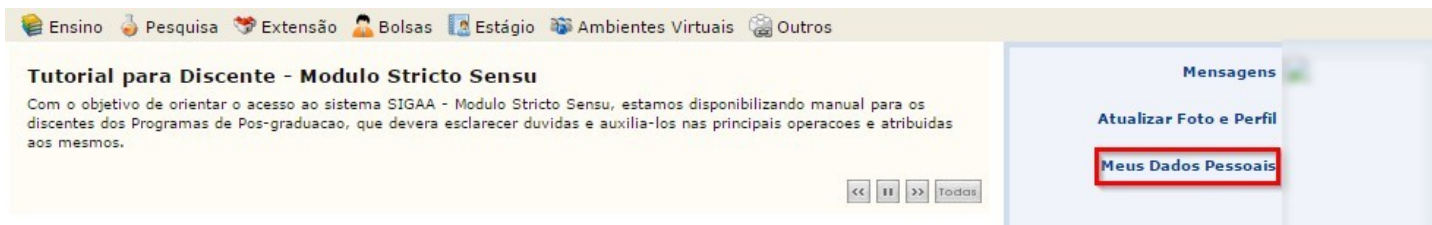
Banheiro	-- SELECIONE --	Internet	-- SELECIONE --
Carro	-- SELECIONE --	Máquina de Lavar Roupas	-- SELECIONE --
Celular	-- SELECIONE --	Moto	-- SELECIONE --
Computador/Notebook	-- SELECIONE --	Tablet	-- SELECIONE --
Diarista	-- SELECIONE --	Televisor	-- SELECIONE --
Empregada Mensalista	-- SELECIONE --	TV a Cabo	-- SELECIONE --
Geladeira	-- SELECIONE --		

Desejo responder ao questionário socioeconômico, e estou ciente que estarei habilitado a concorrer a qualquer programa de bolsas e auxílios da Universidade Federal de Sergipe.

Se você deseja aderir ao cadastro único, precisa obrigatoriamente preencher os campos de 'Situação socioeconômica' e 'Questionário socioeconômico'. Para concluir a adesão ao cadastro único clicar no botão CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

1. Atualização de dados do Cadastro Único

Em seguida, o discente deverá cadastrar os dados bancários e o endereço acessando o menu “Meus Dados Pessoais” no SIGAA, como mostra a imagem abaixo.



Será exibido no início da tela os dados cadastrados no momento e logo abaixo um formulário para atualização desses dados conforme imagem abaixo.

ENDEREÇO

CEP: (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro:

Número: Complemento:

Bairro:

UF: -- SELECIONE -- Município: -- SELECIONE --

CONTATOS

Telefone: ()

E-Mail:

Celular: (79)

DADOS BANCÁRIOS

É importante que o preenchimento desses campos seja feito com atenção para evitar atraso no pagamento das bolsas e auxílios da UFS.

- O aluno deve ser o titular da conta (recomenda-se preferencialmente conta corrente).
- No campo **Agência** preencher com no máximo 4 números, o dígito verificador deve ser informado ao lado.
- No campo **Tipo da Conta** preencher com no máximo 2 números.
- No campo **Nº Conta Corrente** preencher com no máximo 7 números, o dígito verificador deve ser informado ao lado.
- Lembrando que é possível usar o "X" como dígito verificador.

ATENÇÃO: Caso você seja BOLSISTA, você não poderá alterar dados da sua conta bancária durante o período de geração da folha de pagamento. A folha de pagamento foi gerada e está em tramitação entre os dias 16 e 23.

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Tipo da Conta: 01 (Ex.: 01)

Nº Agência: - (Ex.: 1234-5 ou 5657-X)

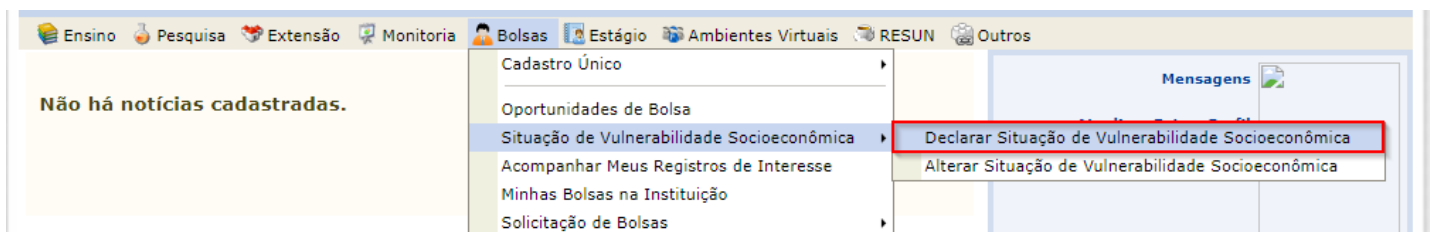
Nº Conta Corrente: - 6 (Ex.: 7654321-8 ou 32557-X)

Após preencher todos os campos, clique em “Confirmar”.

2. Declaração de vulnerabilidade socioeconômica

Após as alterações, você deverá realizar a declaração de vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, siga o seguinte caminho:

Portal do Discente > Bolsas > Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica > Declarar Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica



Em seguida, será aberta a seguinte tela:

PORTAL DO DISCENTE > DECLARAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA > APRESENTAÇÃO

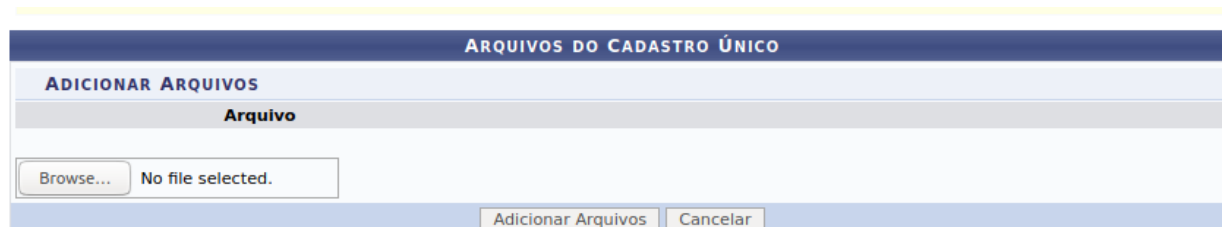
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial para avaliação da condição socioeconômica dos estudantes e implementação da política de assistência estudantil na Universidade Federal de Sergipe. Em conformidade com o Art. 5º do **DECRETO** nº 7.234, de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, "Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior". Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica também terão prioridade nas bolsas do "Programa de Apoio à Permanência Estudantil da UFS".

Caso você se declare como vulnerável socioeconomicamente, deverá anexar os arquivos comprobatórios de sua condição de vulnerabilidade e do núcleo familiar de origem, antes de demonstrar interesse nos auxílios assistenciais e bolsas dos programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Sergipe. Somente após a anexação da documentação comprobatória a declaração será confirmada.

Eu li e concordo os termos acima citados.

Após leitura sobre a declaração de vulnerabilidade socioeconômica, o discente deve concordar com o termo marcando a caixa de seleção "Eu li e concordo com os termos acima citados" e clicar em um dos botões no qual se enquadra (VULNERÁVEL OU NÃO VULNERÁVEL). Em caso de se declarar vulnerável será aberta a seguinte tela:

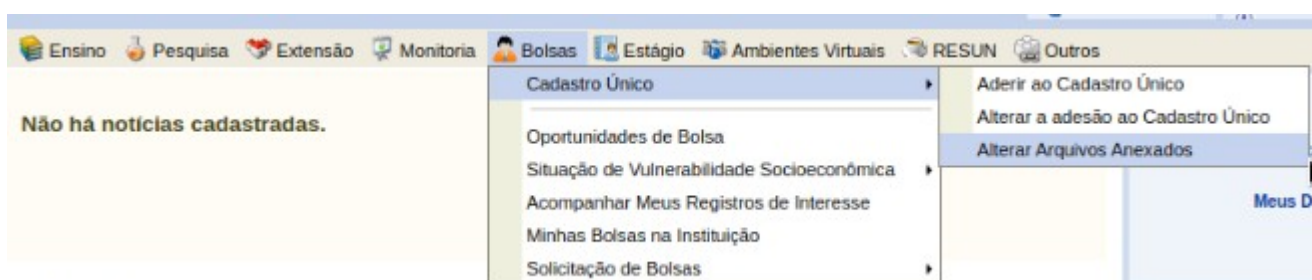


Após anexar os arquivos obrigatórios para análise, basta clicar em "Adicionar Arquivos".

2. Declaração de vulnerabilidade socioeconômica

Caso o discente já tenha declarado vulnerabilidade socioeconômica anteriormente, é necessário atualizar os arquivos comprobatórios seguindo o seguinte caminho:

Portal do discente > Bolsas > Cadastro Único > Alterar Arquivos Anexados



Na tela você deverá substituir os arquivos listados pelos arquivos com informações mais recentes conforme o edital pede.

Prezado(a) discente!

O limite máximo de arquivos a serem anexados por vez é: 10. O limite de tamanho de cada arquivo a ser anexado é: 5MB. Utilize ferramentas gratuitas disponíveis na web para reduzir tamanho de arquivos em PDF, caso sejam muito grandes.

 : Baixar Arquivo  : Remover Arquivo

ARQUIVOS DO CADASTRO ÚNICO

ARQUIVOS ENVIADOS ANTERIORMENTE

Arquivo	Data de Envio	
perguntas_questionario_cadastro_unico.pdf	31/08/2020 17:58	 

ADICIONAR NOVOS ARQUIVOS

Arquivo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Alterar Cancelar

Após a inserção dos arquivos, basta clicar no botão **ALTERAR**.